



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Gabinete do Secretário
PORTARIA Nº 903 /2017-GAB/SES.

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado (artigo 40, § 1º, inciso I),

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº14.600/2003 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas unidades da rede própria e unidades administrativas e complementares da SES;

CONSIDERANDO a estrutura do Prêmio Adicional (PAD) definida para a Superintendência de Políticas de Atenção Integral a Saúde- SPAIS;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Prêmio Adicional, conforme descrições abaixo:

Subcoordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação-PADIII para o servidor Divino Eterno da Silva CPF:875.085.241-87;

I-Gerência de Assistência Farmacêutica

Coordenação de Assessoria Técnica aos Municípios-PADII para o servidor Artur Borba Valgas CPF:590.225.581-34, conforme solicitação do Memorando nº0958/2017-SPAIS/SES-GO;

II-Gerência de Atenção à Saúde

Coordenação de Gestão-PADII para a servidora Monik Parizotto Maurmann CPF:722.524.721-20 em substituição a servidora Daniele Cristine de Freitas Pereira 745.932.182.68 que agora passa a responder pela Subcoordenação da Estratégia Saúde da Família-PADIII;

III-Gerência de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente

Subcoordenação de Atenção à Saúde da Mulher-PADIII para o servidor Artênio Guimaraes Ataides CPF:027.668.851-10;

Art. 2º – Retirar a Subcoordenação de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovens-PADIII da servidora Luciene Siqueira Tavares CPF:759.926.551-15;

Esta Portaria entra em vigência em 01/09/2017.

CUMpra-se, dando ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em
Goiânia, aos 04 dias do mês Setembro de 2017.


Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Subcoordenação de Gestão de Pessoas /SESMT

Memorando nº 0967/2017-SPAIS/SES-GO

Goiânia, 4 de Setembro de 2017.

De: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

Para: GGP - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: Inclusão de Subccordenador

Senhora Gerente,

Solicitamos a inclusão do servidor DIVINO ETERNO DA SILVA, CPF: 875.085.241-87, na Subcoordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, a partir do dia 01/09/2017.

Atenciosamente,

EVANILDE FERNANDES COSTA GOMIDES
Superintendente de Políticas de Atenção Integral a Saúde



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Subcoordenação de Gestão de Pessoas /SESMT

Memorando nº 0958/2017-SPAIS/SES-GO

Goiânia, 31 de Agosto de 2017.

De: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

Para: GGP - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: Inclusão de Coordenador

Senhora Gerente,

Em atenção ao Memorando nº 0126/2017-GEAF/SPAIS, solicito a inclusão do servidor ARTUR BORBA VALGAS, CPF: 590.225.581-34, na Coordenação de Assessoria Técnica aos Municípios, na Gerência de Assistência Farmacêutica, a partir do 01 de Setembro de 2017.

Atenciosamente,

EVANILDE FERNANDES COSTA GOMIDES
Superintendente de Políticas de Atenção Integral a Saúde



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Gerência de Assistência Farmacêutica

Memorando nº 0126/2017-GEAF/SPAIS

Goiânia, 31 de Agosto de 2017.

De: GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Para: Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde-SPAIS/SES-GO

Assunto: Inclusão de Coordenador

Senhora Superintendente,

Solicitamos a inclusão do servidor ARTUR BORBA VALGAS, CPF: 590.225.581-34, na Coordenação de Assessoria Técnica aos Municípios, na Gerência de Assistência Farmacêutica, a partir do 01 de Setembro de 2017.

Atenciosamente,

MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI
Gerente Especial de Assistência Farmacêutica



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Subcoordenação de Gestão de Pessoas /SESMT

Memorando nº 0962/2017-SPAIS/SES-GO

Goiânia, 1 de Setembro de 2017.

De: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

Para: GGP - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: Inclusão de Coordenador

Senhora Gerente,

Solicito a inclusão da servidora Monik Parizotto Maurmann, CPF: 722.524.721-20, na Coordenação de Gestão por Processos, na Gerência de Atenção à Saúde em substituição da servidora Daniele Cristine de Freitas Pereira, CPF: 745.932.182-68, a partir do dia 01/09/2017.

Atenciosamente,

EVANILDE FERNANDES COSTA GOMIDES
Superintendente de Políticas de Atenção Integral a Saúde



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Subcoordenação de Gestão de Pessoas /SESMT

Memorando nº 0963/2017-SPAIS/SES-GO

Goiânia, 1 de Setembro de 2017.

De: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

Para: GGP - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: Inclusão de Subcoordenador

Senhora Gerente,

FD PAD II (mes 05)

Solicitamos a inclusão da servidora DANIELE CRISTINE DE FREITAS PEREIRA, CPF: 745.932.182-68, na subcoordenação Estratégia de Saúde da Família, a partir do dia 01/09/2017.

Atenciosamente,

EVANILDE FERNANDES COSTA GOMIDES
Superintendente de Políticas de Atenção Integral a Saúde



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Gerência de Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente

Memorando nº 0121/2017-GESMCA/SPAIS

Goiânia, 4 de Setembro de 2017.

De: GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Para: GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: Retirada e substituição de subcoordenador

Senhora Gerente,

A Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde/Gerência de Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente solicita à Gerência de Gestão de Pessoas que seja retirada da Subcoordenação as servidoras, Luciene Siqueira Tavares e Monik Parizzoto Maurmann, **a partir de 01 de setembro.**

E seja incluído como Subcoordenador de Saúde da Mulher, o servidor Artênio Guimarães Ataides. *027.668.854-10*

Atenciosamente,

PATRICIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Gerente Especial de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente